



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

Of.DETRAN/PRESI Nº838

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

Sra.
Diana Cabral Siqueira
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/COMISARRE

Assunto: Consulta - Possível migração de orçamento e financeiro utilizado por serviços de mão-de-obra terceirizada.

Senhora Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, considerando toda expertise desse conceituado Órgão de Estado sobre importante questão relativa exclusivamente ao orçamento e, contando com a participação dos quadros técnicos dessa Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal, servimo-nos do presente expediente para, em atendimento à sugestão tecida pela Ilustre Assessoria de Controle Interno desta Autarquia no doc. 44545394 do SEI-150068/002396/2022, formular consulta como o seguinte questionamento em tese: no contexto de eventual elaboração de projeto de lei para criação de cargos com vistas a implementação de novo concurso público *"pode ser utilizada como técnica de compensação a migração do orçamento e do financeiro, hoje utilizado por serviços de mão-de-obra terceirizada, para despesas ordinárias com servidores públicos efetivos selecionados através de concurso público?"*.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adolpho Konder
Presidente do DETRAN/RJ
ID nº 5014108-2



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho, Presidente**, em 02/01/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44947380** e o código CRC **9336FE47**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-150023/001030/2022

SEI nº 44947380

Av. Pres. Vargas, 817, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: (21) 3460-4040 - www.detran.rj.gov.br/